



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

### SETOR DE ATAS

1 **Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do**  
2 **ano de dois mil e vinte e três (2023). Aos dezesseis (16) dias do mês**  
3 **de Fevereiro do ano em curso, às 09h (nove horas), na sede da Câmara**  
4 **Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, situada na Praça**  
5 **Santos Dumont, s/nº, Centro, presentes os vereadores: Aerolande Amós**  
6 **da Cruz, Antonio Marcos Conceição Costa, Augusto César Rodrigues**  
7 **Durando, Carlos Alberto dos Santos, Diogo Silva Hoffmann, Edilson**  
8 **Leite Lima, Elismar Gonçalves Alves, Gilmar dos Santos Pereira, José**  
9 **Josinaldo de Alencar Lima, Josivaldo Albino de Barros, Manoel**  
10 **Antonio Coelho Neto, Marcos Maciel de Amorim, Maria Elena de**  
11 **Alencar, Osório Ferreira Siqueira, Rodrigo Teixeira Coelho de**  
12 **Andrade Araújo, Raimundo Nonato de Sousa Lopes, Ronaldo José da**  
13 **Silva, Ruy Wanderley Gonçalves de Sá, Samara Mirely de Moura Lima,**  
14 **Wenderson de Menezes Batista e Zenildo Nunes da Silva. Os edis: Alex**  
15 **Sandro de Jesus Gomes e Gaturiano Pires da Silva justificaram suas**  
16 **ausências. O presidente Aerolande Cruz iniciou a reunião ordinária e**  
17 **o edil Elismar Gonçalves fez a leitura bíblica, no livro de Salmos,**  
18 **capítulo 20. Em seguida, o segundo secretário em exercício, vereador**  
19 **Capitão Alencar procedeu com a leitura da ata da sessão anterior que**  
20 **foi aprovada por unanimidade (11 x 0). Ato contínuo, o primeiro**  
21 **secretário, vereador Rodrigo Araujo fez a leitura do expediente externo**  
22 **e interno, destacando requerimentos de: “MOÇÃO DE APLAUSOS”**  
23 **aos Senhores Pedro Silas, Bruno Roriz e José Roberto pela**  
24 **organização e realização do evento SERVTECH que ocorreu na**  
25 **Tapera nos dias 27 e 28/01/2023, com o objetivo de ofertar melhorias**  
26 **em serviços e tecnologias na produção de manga do vale do São**  
27 **Francisco, com o maior foco em médios e pequenos produtores,**  
28 **requerimento de autoria do Vereador Wenderson Batista; “MOÇÃO**  
29 **DE CONGRATULAÇÕES” ao MIX MATEUS, na pessoa do**  
30 **Presidente da Empresa – Senhor Ilson Mateus, pela passagem de seu**  
31 **1º ano de atuação na nossa querida Petrolina, comemorado no dia 10**  
32 **de fevereiro de 2023, requerimento de autoria do Vereador Aero Cruz.**  
33 **Deram entrada para tramitação nesta Casa as seguintes matérias:**  
34 **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2023 – Autora: Maria Elena de**  
35 **Alencar – Ementa: Institui no Calendário Oficial de Festas, Eventos e**  
36 **Datas Comemorativas, do Município, o Dia Municipal da Cultura do**

*domo mindy de menu lóimul*

37 *Artesanato de Barro Ana das Carrancas; Projeto de Lei do Legislativo*  
38 *nº 009/2023 – Autor: Comissão de Finanças e Orçamento, subscrito*  
39 *por todos - Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.131, de 26*  
40 *de dezembro de 2018 e dá outras providências. Após as discussões, as*  
41 *matérias do pequeno expediente foram aprovadas por unanimidade*  
42 *(15 x 0). Antes da leitura dos pareceres dos projetos do Executivo, o*  
43 *vereador Ronaldo Silva em questão de ordem disse que a bancada da*  
44 *oposição, vem nesse momento comunicar que não reconhece, as*  
45 *comissões permanentes escolhidas por essa Casa; enfatizou que se é*  
46 *para cumprir o regimento da Casa, que se cumpra o regimento da*  
47 *Casa, como se diz o Artigo 28, 33 e o artigo 6º; ressaltou que a oposição*  
48 *não homologou e nem concordou, inclusive já oficializamos a*  
49 *presidência da Casa, o descumprimento do Regimento; falou sobre o*  
50 *projeto do Executivo 005/2023, dizendo que o Prefeito nem utilizou*  
51 *ainda, o montante do orçamento, que foi de um bilhão, seiscentos e*  
52 *oitenta milhões, vem agora, com um projeto solicitando um empréstimo*  
53 *de R\$-100.000.000 (cem milhões); ressaltou que no artigo 163 do*  
54 *Regimento interno, diz que projeto dessa forma, depende do voto*  
55 *favorável da maioria absoluta dos membros da Casa. O edil solicitou*  
56 *que o presidente retirasse de pauta os dois projetos do Executivo,*  
57 *mediante os argumentos apresentados pelo mesmo. O presidente*  
58 *Aerolande Cruz disse que qualquer um dos vereadores, seja oposição*  
59 *ou situação, tem o direito de judicializar, inclusive das comissões, se*  
60 *achar que a Mesa diretora, não está seguindo o Regimento Interno ou*  
61 *a Lei Orgânica, fiquem a vontade para oficializar, sendo que o mesmo*  
62 *está pronto para assumir suas ações, colocou o presidente; no que se*  
63 *refere a votação do Projeto do Executivo, que trata do FINISA, quando*  
64 *se trata de obter um empréstimo a uma instituição particular ou*  
65 *privada, conforme a Lei Orgânica e o Regimento interno, é uma coisa,*  
66 *se a instituição não for privada é outra coisa, portanto a votação desse*  
67 *projeto é através da maioria simples, nessa caso, os projetos serão*  
68 *deliberados, afirmou o presidente. O edil Gilmar Santos disse que*  
69 *qualquer interpelação, ou qualquer dúvida de vereador sobre os*  
70 *projetos devem ser feitos antes da leitura dos projetos, isso é*  
71 *regimental, externo o vereador; o vereador ainda lembrou que a*  
72 *bancada da oposição, os líderes, não reconhecem a forma como as*  
73 *comissões foram compostas, ferindo o regimento interno e ferindo o*  
74 *papel dos líderes de escolher e de votarem em caso de empate;*  
75 *enfatizando que está fartamente registrado nas atas das últimas*  
76 *escolhas, nas últimas três escolhas que ocorreram anos atrás, ou seja,*  
77 *2017, 2019 e 2021; portanto, a oposição não reconhece a comissão que*

*Somente m. m. l. l. l.*

78 deu o parecer no referido projeto, afirmou o vereador; o edil ainda  
79 salientou que são cem milhões de reais, que o prefeito está contraindo  
80 empréstimo junto à Caixa Econômica, sem apresentar no projeto  
81 nenhum detalhamento de onde vai aplicar isso, sendo que a prefeitura  
82 já tem aprovado para esse ano, um bilhão e mais de seiscentos milhões,  
83 ou seja, você tem um orçamento de um bilhão e mais seiscentos  
84 milhões, e ainda vai endividar o Município; disse ainda, que em  
85 nenhum o momento o Regimento Interno diz que sendo contraído em  
86 banco público, ou, instituição, pública, que a quantidade vereadores  
87 para aprovar tem que ser menos de dois terços; o vereador destacou o  
88 artigo 116 e 117, falando das exigências para deliberação de projetos  
89 de urgências, ou seja, a quantidade de votos dos vereadores; finalmente  
90 disse que votar esse projeto com maioria simples é ferir o regimento, é  
91 gerar desconfiança em contrair um empréstimo de cem milhões de  
92 reais. O presidente Aerolande Cruz esclareceu que os projetos, ora,  
93 colocados, tem os pareceres das três comissões permanentes  
94 constituídas, sendo elas: Justiça, Finanças e Obras; o presidente  
95 aclarou que as comissões constituídas deram os pareceres favoráveis  
96 aos referidos projetos. Após a participação dos vereadores da  
97 oposição, vereador Ronaldo Silva, vereador Gilmar Santos e os  
98 esclarecimentos do Presidente Aerolande Cruz, os projetos foram  
99 colocados para apreciação. Na Ordem do Dia, o Presidente colocou  
100 para deliberação do plenário os seguintes projetos: **Projeto de Lei do**  
101 **Executivo nº 005/2023** - Autoriza o Poder Executivo a contratar  
102 operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, com ou  
103 sem a garantia da União e dá outras providências; **Projeto de Lei do**  
104 **Executivo nº 007/2023** – Reestrutura a Agência Municipal do  
105 Empreendedor – AGE Petrolina e dá outras providências. Submetidos  
106 à apreciação do Plenário em primeira e segunda discussão, com pedido  
107 de dispensa de interstício dos Vereadores presentes, da primeira para  
108 a segunda discussão e votação, foram os projetos aprovados nos dois  
109 turnos da seguinte forma: **Projeto de Lei do executivo nº 005/2023,**  
110 **aprovado por (14x02) e duas(02) abstenções; Votaram favoráveis ao**  
111 **Projeto os Vereadores: Maria Elena, Major Enfermeiro, Edilson do**  
112 **Trânsito, Diogo Hoffmann, Osório Siqueira, Wenderson Batista, César**  
113 **Durando, Josivaldo Barros, Manoel da Acosap, Rodrigo Araújo,**  
114 **Zenildo do Alto do Cocar, Ruy Wanderley, Marquinhos Amorim,**  
115 **Capitão Alencar. Votaram contra os Edis: Júnior Gás e Marquinhos**  
116 **do N4; o projeto recebeu duas abstenções dos vereadores Elismar**  
117 **Gonçalves e Samara da Visão; o Projeto de Lei do Executivo nº**  
118 **007/2023 foi aprovado nos dois turnos por unanimidade (18x0). Vale**

Somow m. m. leonw

119 esclarecer, que os edis Gilmar Santos e Ronaldo Silva se retiraram do  
120 Plenário durante a votação dos projetos. Durante as discussões dos  
121 Projetos de Lei do Executivo nº005/2023 e 007/2023 na primeira  
122 discussão e votação, a pedido do Presidente, o primeiro secretário,  
123 vereador Rodrigo Araújo fez a leitura do ofício nº007/2023 – De  
124 autoria do Gabinete do vereador Gilmar Santos, que tem o seguinte  
125 teor: “OFÍCIO Nº 007/23 - Gabinete do Vereador Gilmar Santos,  
126 Petrolina, 16 de fevereiro de 2023, ao Senhor Aerolande Amós da Cruz,  
127 Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Assunto: Processo de  
128 votação dos projetos de lei 005/2023 e 007/2023. Prezado Senhor, com  
129 os cordiais cumprimentos, os vereadores, Prof. Gilmar Santos (PT) e  
130 Ronaldo Silva (PSDB), Marquinhos do N4 (PODEMOS), Samara da  
131 Visão (PSD), Júnior Gás (AVANTE), Elismar Gonçalves (PODEMOS)  
132 vêm manifestar posição sobre os recentes processos legislativos dessa  
133 Casa, solicitar informações e sugestão de ações: I - Não reconhecemos  
134 o processo de escolha das comissões permanentes conduzidas pelo Sr.  
135 Presidente Aero Cruz, por considerar que o mesmo violou uma série de  
136 normas previstas nos artigos 14, 28 e 33 do Regimento Interno da  
137 Câmara, especialmente no que diz respeito ao papel dos líderes quanto  
138 a competência para escolha dos membros das comissões. Logo, a atual  
139 composição das comissões permanentes não é legítima, o que fere os  
140 princípios democráticos, republicanos, previsto na Constituição  
141 Federal de 1988, bem como demonstra o caráter autoritário dessas  
142 decisões. II - Detalhamento, antes da aprovação, sobre cada ação que  
143 a Prefeitura de Petrolina irá realizar para investir os R\$ 100.000,000  
144 (cem milhões de reais) previstos no Projeto de Lei 007/2023, que está  
145 em tramitação nessa Casa. III - Conforme previsto no parágrafo  
146 primeiro do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara, os projetos  
147 do executivo com regime de urgência urgentíssima só podem ser  
148 aprovados por essa Casa Legislativa com os votos de 2/3 dos  
149 vereadores. No entanto, na pauta da sessão desse dia 16 de fevereiro,  
150 o projeto está previsto para ser aprovado por maioria simples. IV -  
151 Ainda sobre os citados projetos de lei número 005/2023 e de número  
152 007/2023, exigimos que seja respeitado o que está previsto no Artigo  
153 163, do Regimento Interno, ou seja, depende do voto favorável da  
154 maioria absoluta dos membros da Câmara. Nesse sentido, solicitamos  
155 que seja cumprido o que está no Regimento Interno. Respeitosamente,  
156 Gilmar dos Santos Pereira-Vereador (PT), Ronaldo Silva -  
157 Vereador(PSDB). Após a leitura do referido Ofício, o Presidente  
158 Aerolande Cruz reiterou que não vai aceitar que nenhuma comissão,  
159 vereador da oposição ou situação, venham de uma certa forma

Somente se aceitar

160 *interferir na condução dos trabalhos desta Casa; salientou ainda, que*  
161 *nenhum projeto do Executivo ou do Legislativo deixará de ser*  
162 *encaminhado ao Plenário por falta de Comissão, por falta de parecer*  
163 *de comissão, porque Vereador A, B ou C, acha, por bem intervir e não*  
164 *colocar em andamento os projetos, reiterou, ainda, que respeita a*  
165 *colocação dos Vereadores da oposição e da situação, contudo, os*  
166 *Projetos serão discutidos em primeira e segunda discussão e votação;*  
167 *ressaltou, que, caso os vereadores acharem que o regimento interno e*  
168 *a Lei Orgânica não estão sendo cumpridos que possam judicializar a*  
169 *questão, e o mesmo acatará a decisão Judicial que ora vier. Após*  
170 *finalizar a primeira discussão e votação, o Presidente Aerolande Cruz*  
171 *pediu ao Vereador Rodrigo Araújo, primeiro-secretário, para que*  
172 *novamente fizesse a leitura do Ofício protocolado na Presidência, em*  
173 *que parte da oposição encaminhou outro ofício já retirando o nome de*  
174 *alguns Vereadores da oposição, então salientou que fazendo justiça,*  
175 *como é de praxe dessa Mesa Diretora, solicitou a leitura do Ofício e*  
176 *que registrasse em ata. O Ofício nº 008/23, tem o mesmo teor do Ofício*  
177 *Nº 007/23, lido anteriormente nesta mesma sessão, retirando apenas o*  
178 *nome dos Vereadores: Marquinhos do N4 (PODEMOS), Samara da*  
179 *Visão (PSD), Júnior Gás (AVANTE), Elismar Gonçalves (PODEMOS).*  
180 **O OFÍCIO Nº 008/2023, tem o seguinte teor: “OFÍCIO Nº 008/23**  
181 **GVGS, Petrolina, 16 de fevereiro de 2023, Ao Senhor Aerolande Amós**  
182 **da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Assunto:**  
183 **Correção do ofício nº 007. Prezado Senhor, com os cordiais**  
184 **cumprimentos, os vereadores, Prof. Gilmar Santos (PT) e Ronaldo**  
185 **Silva (PSDB) vêm manifestar posição sobre os recentes processos**  
186 **legislativos dessa Casa, solicitar informações e sugestão de ações: I -**  
187 **Não reconhecemos o processo de escolha das comissões permanentes**  
188 **conduzidas pelo Sr. Presidente Aero Cruz, por considerar que o mesmo**  
189 **violou uma série de normas previstas nos artigos 14, 28 e 33 do**  
190 **Regimento Interno da Câmara, especialmente no que diz respeito ao**  
191 **papel dos líderes quanto a competência para escolha dos membros das**  
192 **comissões. Logo, a atual composição das comissões permanentes não**  
193 **é legítima, o que fere os princípios democráticos, republicanos,**  
194 **previsto na Constituição Federal de 1988, bem como demonstra o**  
195 **caráter autoritário dessas decisões. II - Detalhamento, antes da**  
196 **aprovação, sobre cada ação que a Prefeitura de Petrolina irá realizar**  
197 **para investir os R\$ 100.000,000 (cem milhões de reais) previstos no**  
198 **Projeto de Lei 007/2023, que está em tramitação nessa Casa. III -**  
199 **Ainda sobre os citados projetos de lei número 005/2023 e de número**  
200 **007/2023, exigimos que seja respeitado o que está previsto no Artigo**

*Somente m. de. lerone*

201 163, do Regimento Interno, ou seja, depende do voto favorável da  
202 maioria absoluta dos membros da Câmara. Nesse sentido, solicitamos  
203 que seja cumprido o que está no Regimento Interno. Respeitosamente,  
204 Gilmar dos Santos Pereira - Vereador(PT) e Ronaldo Silva -  
205 Vereador(PSDB). Após a Ordem do Dia, o presidente Aerolande Cruz  
206 solicitou mais uma vez, a formação das comissões que não estão  
207 completas. Informou que estão formadas as Comissões Permanentes:  
208 de Justiça, Finanças, Obras, Saúde, Agricultura e Educação, porém,  
209 tem comissões incompletas, sendo elas: Comissões de Direitos  
210 Humanos, Comissão de Direitos da Mulheres, Comissão da Causa  
211 Animal e Segurança Pública, essas comissões estão incompletas, e a  
212 Comissão de Criança e Adolescente está sem nenhum membro; o  
213 presidente solicitou dos vereadores a responsabilidade para a  
214 formação de todas as comissões. por todas as comissões, ou seja, que  
215 os vereadores formem as devidas comissões e envie para a presidência  
216 oficializar as referidas comissões. Pela Ordem usaram da palavra os  
217 edis: Maria Elena, Samara da Visão, Marquinhos Amorim, Ronaldo  
218 Silva, Capitão Alencar, Marquinhos do N-4, Gilmar Santos, que  
219 abordaram assuntos de interesse da nossa população; comentaram  
220 sobre as demandas da sociedade e apresentaram suas reivindicações  
221 aos órgãos competentes. O vereador Gilmar Santos mais uma vez  
222 contestou a aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº005/2023 e  
223 disse que isso foi mais um atropelo, mais uma violação que essa Casa  
224 comete contra o interesse da população. Ressaltou que o Projeto de Lei  
225 do Executivo número 005/2023 é uma afronta a democracia, a  
226 transparência, e a tudo que está comprovado na história da nossa  
227 cidade. Finalmente disse que irá denunciar na justiça esse ato dessa  
228 Casa, para que essa Casa respeito o interesse do povo, respeito o  
229 dinheiro da população e tenha mais compromisso com a democracia e  
230 com a transparência. O presidente informou que a sessão solene em  
231 homenagem ao Dia da Mulher será realizada nesse ano. Nada mais a  
232 tratar, o Presidente Aerolande Cruz encerrou a sessão ordinária,  
233 convocando os parlamentares para a próxima reunião ordinária, dia  
234 23 de fevereiro de 2023, às 09h (nove horas) nesta Câmara Municipal.  
235 E, para os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que após lida e  
236 aprovada vai assinada pelos vereadores presentes na última sessão.  
237 Petrolina, 23 de fevereiro de 2023.

238  
239  
240  
241

**Aerolande Amós da Cruz**  
Presidente

**Manoel Antonio Coelho Neto**  
1º Vice-Presidente

Sumário m.m. leiros

242 **Zenildo Nunes da Silva**  
243 *2º Vice-presidente em Exercício*

244

245 *Justificada*  
246 **Gaturiano Pires da Silva**  
247 *2º Secretário em Exercício*

248

249  
250 **Antônio Marcos C. Costa**

251

252  
253 **Carlos Alberto dos Santos**

254

255  
256 **Edilson Leite Lima**

257

258  
259 **Gilmar dos Santos Pereira**

260

261  
262 **Josivaldo Albino de Barros**

263

264  
265 **Marcos Muciel de Amorim**

266

267  
268 **Raimundo Nonato de S. Lopes**

269

270  
271 **Ruy Wanderley Gonçalves de Sá**

272

273  
274 **Wenderson de Menezes Batista**

*Justificada*  
**Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo**  
*1º Secretário*

*Justificada*  
**Alex Sandro de Jesus Gomes**

**Augusto César R. Durando**

**Diogo Silva Hoffmann**

**Elismar Gonçalves Alves**

**José Josinaldo de A. Lima**

**Maria Elena de Alencar**

**Osório Ferreira Siquera**

**Ronaldo José da Silva**

*Somow m. m. - leizma*  
**Samara Mirely de M. Lima**